DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Maria José de Souza (Majô).

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido diploma de honra ao mérito à Maria José de Souza pelos relevantes serviços prestados ao município de Alfenas, especialmente pela sua contribuição para a cultura, a informação e o desenvolvimento social do Município, por meio de sua atuação como escritora e jornalista.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida por iniciativa do Vereador Matheus Paccini Pereira, será especialmente confeccionado e entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 17 de setembro de 2025.

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

LEONARDO GUIMARAES GIUSTO:04475383650
Assinado digitalmente por: LEONARDO GUIMARAES GIUSTO:04475383650
NO: CN = LEONARDO GUIMARAES GIUSTO:04475383650 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, (EM BRANCO), 18928686000175, presencial
Data: 2025.09.18 15:40:20 -03'00'

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.09.18 09:35:35 -03'00'

Matheus Paccini Pereira
Presidente